

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE VEREADOR ZECA DO SALÃO

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA N.º ____/2025



INDICAÇÃO DE EMENDA DE
EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
GABINETE VEREADOR(A)
ZECA DO SALÃO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 147-A da Lei Orgânica do Município, incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 31, de 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 192-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 17.292, de 15 de novembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para operacionalização das Emendas Impositivas do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o OFÍCIO n.º 144/2025/JOBMM/SEGOV que informa o valor total das Receitas Correntes Líquidas do exercício de 2024 foi de R\$ 433.706.121,44 (Quatrocentos e trinta e três milhões, setecentos e seis mil, cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), e o percentual de 1,2% deste valor equivale a R\$ 5.204.473,46 (Cinco milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos);

Considerando que, do valor total para as emendas impositivas, caberá a cada Vereador a indicação do valor de R\$ 306.145,49 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), dos quais, R\$ 153.072,75 (cento e cinquenta e três mil e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na Saúde;

CONSIDERANDO outras normas vigentes, referente a execução de Emendas Impositivas;

CONFORME Ata de Audiência Pública realizadas na data de 06 de maio de 2025.

O(s) Vereador(es) infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais e atento principalmente ao fato de fazer constar do orçamento as verbas inerentes ao Orçamento Impositivo, encaminham ao Poder Executivo as Emendas de Execução Obrigatória (exercício de 2026), conforme áreas de destinação:

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR ZECA DO SALÃO



1) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BENEFICIÁRIO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:	CNPJ 01.417.029/0001-36
VALOR (R\$):	R\$ 153.072,75 (cento e cinquenta e três mil e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
APLICAÇÃO:	Os recursos destinados serão utilizados para a aquisição de equipamentos, insumos e materiais permanentes, além da melhoria da infraestrutura física da unidade. Essas medidas visam ampliar a capacidade de atendimento, reduzir o tempo de espera dos pacientes, oferecer maior segurança no cuidado prestado e assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

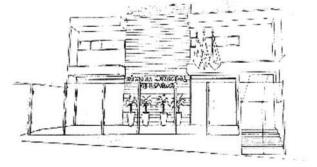
2) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LASER E TURISMO (SELT)

BENEFICIÁRIO:	Clube Campestre
CNPJ:	CNPJ17.872.672/0001-90
VALOR:	R\$ 51.024.24 (CINQUENTA E UM MIL E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
APLICAÇÃO:	a destinação dos recursos tem o objetivo de incentivar e fortalecer projetos e atividades esportivas que promovam inclusão social, saúde e qualidade de vida. Os recursos serão aplicados na aquisição de materiais, apoio a equipes e eventos esportivos, bem como na melhoria da infraestrutura disponível para a prática esportiva no município.

3) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LASER E TURISMO (SELT)

BENEFICIÁRIO:	Associação Lavrense dos Motociclistas
CNPJ:	CNPJ 57.330.976/0001-40
VALOR:	R\$ 51.024.24 (CINQUENTA E UM MIL E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
APLICAÇÃO:	a destinação dos recursos busca apoiar projetos de caráter social e comunitário, incentivando ações de solidariedade, campanhas educativas e atividades que promovam a integração e o desenvolvimento social do grupo e da comunidade onde estão inseridos

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR ZECA DO SALÃO



4) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LASER E TURISMO (SELT)

BENEFICIÁRIO:	Associação dos Moradores e Comerciantes da Zona Sul
CNPJ:	CNPJ:303114140001/00
VALOR:	R\$ 51.024.24 (CINQUENTA E UM MIL E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
APLICAÇÃO:	os recursos serão destinados ao fortalecimento das atividades voltadas à comunidade, possibilitando melhorias em projetos sociais, culturais e educativos que atendem famílias em situação de vulnerabilidade, incentivando a participação cidadã e a integração social.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR ZECA DO SALÃO



Para instrução das indicações e inclusão em Projeto de Lei Orçamentaria (exercício de 2026), seguem os seguintes documentos em anexo:

ANEXO I – Publicação(ões) do(s) Edital(is) de Chamamento Público;

ANEXO II – Publicação(ões) do(s) Edital(is) de Audiência Pública;

ANEXO III – Ata(s) da(s) Audiência(s) Pública(s) realizada(s).

Câmara Municipal de Lavras, 25 de Setembro de 2025.

Vereador Cláudio Jose da Silva

Zeca do Salão